

Versam os presentes acerca da contratação de serviços de publicidade, a serem prestados por intermédio de até 03 (três) agências de propaganda para atender a Secretaria de Estado da Saúde conforme especificações no edital e seus anexos. Marcada a sessão do Concorrência Presencial nº 01/2024 para o dia 27/11/2024, houve postagem do seguinte pedido de esclarecimento:

Olá, boa tarde!

Referente à Concorrência nº 01/2024, da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, para contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, queríamos sanar as seguintes dúvidas:
1) Como deve ser feita a assinatura das peças escolhidas para corporificar a Ideia Criativa?
2) Quais logomarcas devemos utilizar nas peças corporificadas: logomarca do Estado de Goiás ou logomarca da Secretaria de Estado da Saúde (ou somente tipologia da SES)?
3) A Comissão Especial de Contratação irá disponibilizar os arquivos dessas logomarcas?
4) Qual o slogan da atual administração, junto à logomarca?
5) Qual a quantidade de peças corporificadas do subquesto Ideia Criativa?

Desde já agradecemos,

Por fim, ressalta-se que o conforme consta na Lei nº 14.133/2021, a resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame ditames presentes no edital:

- 6.1 Esclarecimentos sobre esta concorrência serão prestados pela Comissão Especial de Contratação, desde que os pedidos tenham sido recebidos em até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, exclusivamente mediante solicitação por escrito, em uma das seguintes formas:***
- 6.1.1 por carta ou ofício: protocolizado no setor do anunciante, situado em endereço Rua SC-1, Parque Santa Cruz, Goiânia - GO, CEP:74860-260 , Goiânia - GO, de segunda a sexta-feira, das 09 às 18h ;***
6.1.2 pelo e-mail institucional: gelic.saude@goias.gov.br
- 6.1.1 Os pedidos de esclarecimento serão respondidos pela Comissão Especial de Contratação em até 03 (três) dias úteis.***
6.1.2 Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos exclusivamente mediante divulgação na internet, no site <https://goias.gov.br/saude/categoria/prestacao-de-contas/licitacoes/> (endereço eletrônico oficial do anunciante onde está publicado o edital), sem identificação da licitante consulente e de seu representante.
6.1.2.1 A licitante não deve utilizar, em eventual pedido de esclarecimento, nenhum termo que possibilite a identificação de sua Proposta Técnica, referente ao Invólucro nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada).
6.1.3 Às licitantes interessadas cabe acessar assiduamente o referido endereço para tomarem conhecimento das perguntas e respostas e manterem-se atualizadas sobre os esclarecimentos referentes a este Edital.
6.1.4 Os pedidos de esclarecimento não constituirão, necessariamente, motivos para que se alterem a data e o horário de recebimento das Propostas Técnica e de Preços previstos no subitem 9.2.

No presente caso, a licitante apresentou seu pedido de esclarecimento no dia 15 /10/2024, portanto o pedido de esclarecimento é **TEMPESTIVO** e deve ser analisado.Ante o exposto, por tratar-se de questão a ser sanada pela área técnica, **encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e Comunicação Setorial** para análise e manifestação.

Após volvam-nos em tempo hábil para postagem nos meios oficiais.

NATAL DE CASTRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO